

LEI MUNICIPAL Nº 1061/2008 DE 23 DE ABRIL DE 2008

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL POR TEMPO DETERMINADO, UM VIGILANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE FAXINALZINHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **faz saber**, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a contratar, em regime emergencial, pelo prazo de até 31 de dezembro de 2008, um vigilante, cujas atribuições, carga horária e padrão de vencimentos constam em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º – Fica definido como caráter emergencial, para os efeitos desta Lei, a necessidade inadiável de contratação de servidor para o referido cargo, considerando que será rescindido a contar de 1º de maio de 2008, o contrato de prestação de serviços com a empresa Servisel – Vigilância Noturna Ltda.

Art. 3º - A contratação será regida pelo regime jurídico estatutário.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art 5º -Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE FAXINALZINHO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2008.

IRINEU BERTANI
Prefeito

VIGILANTE

PADRÃO DE VENCIMENTOS: PADRÃO 04, CLASSE A

ATRIBUIÇÕES

- a) **Descrição Sintética:** Exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais;
- b) **Descrição Analítica:** Exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; verificar as portas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar os recados ; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

CONDIÇÃO DE TRABALHO:

- a) **Geral:** Carga horária semanal 40 horas;
- b) **Especial:** Sujeito ao trabalho em regime de plantões, uso de uniforme e atendimento ao público.